

RESOLUÇÃO SESA Nº 0484/2022

Substituição de membro de Comissão de Sindicância.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora **Danielle Chiarello Oberg da Cruz**, RG nº 6.316.815-7/PR, Técnico Administrativo da Comissão de Sindicância, com fulcro no artigo 124 da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.987.498-2**, designada por meio da Resolução SESA nº 0357/2022, com publicação no Diário Oficial do Estado nº 11196 de 13/06/2022, tendo em vista as justificativas às fls. 48 Mov. 42.

Art. 2º Incluir a servidora **Ana Paula Magalhães de Abreu de Giacomo**, RG nº 13.975.763-7/PR, Enfermeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de julho de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

(Cesar Neves)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br